

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 154-2020-PRE
de 24 de Novembro de 2020



10 de abril de 2014
025/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Negociação de Câmbio Pronto – Alteração no Lote Mínimo.

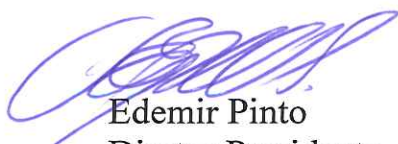
A BM&FBOVESPA comunica que, a partir de 22/04/2014, será alterado o lote mínimo de apreçoação para a negociação de câmbio pronto, nas modalidades com liquidação financeira em D+0, D+1 e D+2, de **US\$250.000** para **US\$50.000** e seus múltiplos.

Tal alteração está em conformidade ao Ofício Circular 020/2014-DP, de 01/04/2014, que alterou as condições de acesso, permitindo que as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, as distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades corretoras de câmbio autorizadas pelo Banco Central do Brasil possam liquidar operações diretamente na Clearing de Câmbio bem como realizar operações no mercado de câmbio pronto.


Os demais parâmetros de negociação do sistema permanecem inalterados, conforme Ofício Circular 028/2008-DP, de 25/07/2008.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária